



RELATÓRIO TÉCNICO

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESAS:

L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME) – CNPJ: 15.120.886/0001-84
JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME) – CNPJ: 20.256.613/0001-00
CONSTRUTORA AGD LTDA – CNPJ: 10.651.663/0001-20
CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) – CNPJ: 14.269.085/0001-12

Atestamos que as empresas acima listadas atenderam às exigências de edital, com relação à documentação técnica de engenharia.


Ressalvamos que a **CONSTRUTORA AGD LTDA** indicou 02(dois) responsáveis técnicos (Joel Geraldi de Oliveira e Marcel Barbosa Vieira), porém os documentos completos referentes à CAT e atestado de capacidade técnica foram apresentados apenas em nome de Joel Geraldi de Oliveira, ou seja, não foi apresentado CAT do profissional Marcel Barbosa Vieira.

Em exame verifica-se que as CAT's e Atestados apresentados em nome de Joel Geraldi de Oliveira atendem, por si só, integralmente e suficientemente à experiência técnica exigida no certame.

Portanto, caso a empresa venha ser vencedora do certame, apenas Joel Geraldi de Oliveira será aceito como Responsável Técnico pela obra.

Diante disso, conclui-se que todas as empresas estão aptas à habilitação em relação à qualificação técnica de engenharia.

Conselheiro Lafaiete/MG, 21 de outubro de 2020.


Breno Augusto de Rezende
Diretor de Serviços Públicos



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: L D CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 15.120.886.0001-84

Comprovação de possuir índice de liquidez corrente igual ou superior a 1,0.

ATENDIDO, apresentou resultado igual a 4,7506.

IL=AC/PC	
AC	455.003,82
PC	95.778,17
IL	4,7506

Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 0,80.

ATENDIDO apresentou resultado igual a 0,2104.

IE= (PC+E.L.P) /AT	
PC	95.778,17
E.L.P.	0,00
AT	455.003,82
IE	0,2104

Conselheiro Lafaiete (MG), 21 de outubro de 2020.


TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA DURANS
CRC-MG 23018/7



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: JARI SEGURANCA E LOGISTICA EMPRESARIAL EIRELI ME, CNPJ 20.256.613.0001-00

Comprovação de possuir índice de liquidez corrente igual ou superior a 1,0.

REPROVADO, apresentou resultado igual a 0,5081.


IL=AC/PC	
AC	238.958,19
PC	470.209,44
IL	0,5081

Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 0,80.

REPROVADO apresentou resultado igual a 0,9584.

IE= (PC+E.L.P) /AT	
PC	470.209,44
E.L.P.	0,00
AT	490.578,19
IE	0,9584

Conselheiro Lafaiete (MG), 21 de outubro de 2020.


TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA DURANS
CRC-MG 23018/7




QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ 10.651.663/0001-20

Comprovação de possuir índice de liquidez corrente igual ou superior a 1,0.

ATENDIDO, apresentou resultado igual a 23,9242.

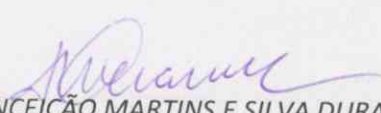
IL=AC/PC	
AC	3.737.861,93
PC	156.237,39
IL	23,9242

Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 0,80.

ATENDIDO apresentou resultado igual a 0,1546.

IE= (PC+E.L.P) /AT	
PC	156.237,39
E.L.P.	686.859,07
AT	5.452.657,38
IE	0,1546

Conselheiro Lafaiete (MG), 21 de outubro de 2020.


TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA DURANS
CRC-MG 23018/7

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

EMPRESA: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 14.269.085/0001-12

Comprovação de possuir índice de liquidez corrente igual ou superior a 1,0.

ATENDIDO, apresentou resultado igual a 3,1299.

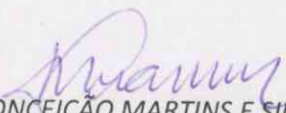
IL=AC/PC	
AC	361.165,97
PC	115.390,21
IL	3,1299

Comprovação de possuir índice de Endividamento igual ou inferior a 0,80.

ATENDIDO apresentou resultado igual a 0,4330.

IE= (PC+E.L.P) /AT	
PC	115.390,21
E.L.P.	132.105,31
AT	571.181,98
IE	0,4330

Conselheiro Lafaiete (MG), 21 de outubro de 2020.


TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MARTINS E SILVA DURANS
CRC-MG 23018/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 21/10/2020 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras e serviços de engenharia na Creche Bela Vista (Escola Infantil Modelo tipo B, padrão FNDE), conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.572/2019, também presente o representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende, para a abertura do Processo Licitação nº 100/2020 – Modalidade Concorrência Pública n.º 007/2020. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME)	15.120.886/0001-84	ALEXANDRE MATHEUS VIEIRA	545.035.156-91
JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME)	20.256.613/0001-00	TIAGO MARQUES DOS SANTOS SILVA	073.350.386-18
CONSTRUTORA AGD LTDA	10.651.663/0001-20	-	-
CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP)	14.269.085/0001-12	-	-

A documentação de credenciamento das empresas L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME) e JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME) estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. A empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) protocolizou a documentação de habilitação e proposta comercial no Setor de Licitações, na data de 20/10/2020. A empresa CONSTRUTORA AGD LTDA, por sua vez, protocolizou a documentação de habilitação e proposta comercial no início da sessão, sem permanência de representante para credenciamento. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu dos representantes das empresas interessadas os envelopes de habilitação e de proposta comercial, que foram rubricados no lacre pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes. Abertos os envelopes de habilitação, as documentações foram rubricadas pelos presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. Em conformidade com o disposto nos itens 5.7 e 7.3.2.7, as licitantes L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME), JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME) e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que todas as licitantes atenderam às exigências editalícias. Registra-se que as CND's Federal apresentadas pelas licitantes L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME) e JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME) encontravam-se com data de validade prorrogada, conforme comprovantes anexados aos autos, corroborados em consulta realizada junto ao site da Receita Federal por ocasião da confirmação da autenticidade dos documentos. A conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL em conjunto com o representante da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo constatado que todas as licitantes, à exceção da JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME), cumpriram devidamente com as exigências contidas no item 7.3.4.1, alíneas 'a' e 'b', bem como nos itens 7.3.4.2 e 7.3.4.3, do Edital. Em relação à licitante JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME), detectou-se fundamento para sua Inabilitação, visto que deixou

Burling


quy




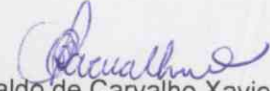
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

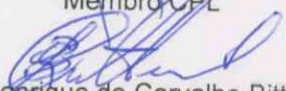


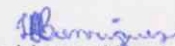
de atender aos requisitos previstos no item 7.3.4.1, alíneas 'a' e 'b', do Edital, por apresentar Índice de Liquidez inferior ao admitido no instrumento convocatório, bem como Índice de Endividamento superior ao admitido no instrumento convocatório, conforme quadros de análises anexados ao processo. Por fim, a análise da documentação de qualificação técnica (item 7.3.3 do Edital) foi realizada pela CPL, em conjunto com o representante técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr. Breno Augusto de Rezende, que, após exame dos documentos apresentados pelas licitantes, emitiu Relatório Técnico concluindo que todas as licitantes atenderam às exigências de qualificação técnica contidas no Edital. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação em relação ao item único (item 01): Empresas Habilitadas: L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME), CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) e CONSTRUTORA AGD LTDA. Empresa Inabilitada: JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME).
Foram as licitantes L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME) e JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME), nas pessoas de seus representantes credenciados presentes, comunicadas acerca do resultado, tendo a empresa JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME) manifestado interesse de interpor recurso em relação à sua Inabilitação, enquanto que a L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME) renunciou ao direito recursal. Considerando a manifestação recursal, e o não comparecimento em sessão de representantes das empresas CVCTEC ENGENHARIA EIRELI (EPP) e CONSTRUTORA AGD LTDA, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'a', e 13.2, do Edital. Os envelopes de propostas comerciais das empresas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.



Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Alisson Dias Laureano
Membro CPL

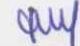

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Breno Augusto de Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


ALEXANDRE MATHEUS VIEIRA
L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (ME)


TIAGO MARQUES DOS SANTOS SILVA
JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI (ME)